



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

MOÇÃO Nº 0004/2026

Em, 09 de março de 2026

REQUER A OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NAMITALA ADVOGADOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos escritório de advocacia Namitala Advogados, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O Escritório Namitala Advogados tem relevante atuação na sociedade cabo-friense.

É administrado por seus sócios Raphael Coutinho Namitala e Wanessa Alentejo de Souza Namitala, ambos donos e representantes do referido escritório, atuando na área do direito há pelo menos 17 anos, sendo os últimos 10 anos especializados e atuando única e exclusivamente no Direito Previdenciário (Aposentadorias, Auxílio por Incapacidade, Pensão por Morte, Revisões, Benefícios Assistenciais, entre outras) contra o INSS, Regime Geral da Previdência.

Hoje o escritório conta com uma equipe de 8 funcionários diretos. Salvando vidas, levando dignidade esperança e realização na vida dos segurados e clientes.

O Escritório Namitala Advogados é um exemplo de competência, ética e compromisso social, sempre buscando a excelência e o aprimoramento.